

# HISTÓRIA E CULTURAS

## AVANÇOS E DESAFIOS A PARTIR DA LEI 10.639/03 PROGRESS AND CHALLENGES FROM THE LAW 10.639/03

Anna Romancene Dias da Silva<sup>1</sup>

Mírian Cristina de Moura Garrido<sup>2</sup>

Isabella Cristine Cesar dos Santos<sup>3</sup>

19

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.19161628>

**Resumo:** Promulgada há 20 anos, a Lei 10.639/2003 tornou obrigatório o ensino de História africana e afro-brasileira na Educação Básica. Em 2008, a Lei 11.645, veio a inserir o ensino de História Indígena nos currículos. Neste artigo, busca-se apresentar um levantamento de estudos desta Lei relacionados com o ensino de história afro-brasileira. Os artigos foram selecionados por meio do Estado da Arte (EA) com o intuito de se observar o que já foi e o que ainda precisa ser produzido para efetiva concretização da legislação. Constatou-se que, apesar dos avanços, ainda existe a necessidade de criar métodos para que a alcance um de seus principais objetivos, qual seja, conscientizar sobre as desigualdades causadas pelo racismo estrutural.

**Palavras-Chave:** Estado da Arte. Lei 10.639/03. História afro-brasileira. Relações étnico-raciais. Material didático.

**Abstract:** It's been 20 years since the enactment of the Law 10.639/2003, which make the teaching of Afro-Brazilian and African History mandatory in the Brazilian primary school, in the year of 2008 the law was modified to 11.639, including indigenous History in the curriculum. The written article seeks to show other chosen articles about the connection between the law 10.689/03 and the Afro-Brazilian teaching. The articles were selected through the State of the Art in order to find what was produced and what it wasn't to the enforcement of the law. Stating that, despite the progress, still exist the requirement to build methods to obey the law e achieve one of its main goal: raise awareness about the structural racism effects.

**Keywords:** State of the Art. Law 10.639/03. Afro-Brazilian History. Race and Ethnic relations. Courseware.

A Lei 10.639/03 tornou obrigatório no currículo o trabalho com História e cultura afro-brasileira e africana, em decorrência da pressão do movimento negro, que está integrado, desde sua fundação, ao Partido dos Trabalhadores (PT) (Pereira e Silva, 2021)<sup>4</sup>, partido que chegava à

<sup>1</sup>Graduanda em História pela Universidade de Taubaté

<sup>2</sup>Professora/Pesquisadora. Professora Visitante Universidade de Taubaté, Professora do Centro Paula Souza, Pós-doutora em História pela UNIFESP; Doutora e Mestra em História pela UNESP.

<sup>3</sup>Estudante/Pesquisadora. Graduanda Licenciatura História na Universidade de Taubaté, bolsista PIBIC-CNPq.

<sup>4</sup> PEREIRA, Amilcar Araujo; SILVA, Jessika Rezende Souza da. Possibilidades na luta pelo ensino de histórias negras na era das bases nacionais curriculares no Brasil e nos Estados Unidos: a Lei 10.639/03 e os National History Standards. *Educar em Revista*, v. 37, 2021.

# HISTÓRIA E CULTURAS

presidência no poder no ano em que a Lei foi sancionada. Em 2008, a Lei foi alterada, passando a obrigar, também, o ensino de História e cultura indígena nas escolas.

Neste artigo, objetiva-se retratar os primeiros passos de um projeto de pesquisa desenvolvido na Universidade de Taubaté, no campo da História, que procura produzir um estudo sobre a implementação e as lacunas da legislação acima mencionada para, então, elaborar um material didático a fim de colaborar com a formação da licenciatura e do ensino básico. O projeto está sendo produzido por três estudantes e um orientador. Cada um dos estudantes focaliza seu estudo em uma área de ensino: História da África, história afro-brasileira e história indígena). Neste artigo são apresentadas considerações sobre história e cultura afro-brasileira.

O texto está dividido em duas partes. Na primeira delas aborda-se o processo adotado para coleta de dados e de bibliografia em plataformas *online*, com base no método de Estado da Arte (EA), que busca esclarecer o que já foi produzido em determinada temática por meio de um levantamento bibliográfico. Para isso, seguiram-se os passos descritos no texto “Estado da Arte: Aspectos Históricos e Fundamentos Teórico-Metodológico”, de Marcio Santos *et al.* (2020)<sup>5</sup>. Na segunda parte são apresentadas as análises da literatura sobre o ensino afro-brasileiro identificadas. Esses primeiros passos da pesquisa ajudam a estabelecer um panorama do que tem sido produzido a respeito da implementação da Lei e, concomitantemente, a identificar as lacunas deste cenário.

## O ESTADO DA ARTE DA PRODUÇÃO SOBRE ENSINO DE HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA

A metodologia usada para a realização deste trabalho foi a chamada Estado da Arte (EA). Para Santos *et al.* (2020), esse método de pesquisa é dividido em nove partes, que possibilitam que o pesquisador entenda o que está sendo produzido sobre o tema a ser pesquisado.

De acordo com o autor acima mencionado, a primeira etapa de pesquisa é a que define o tema e o objeto a ser estudado. No caso deste artigo, o tema é a história e cultura afro-brasileira, como especificado anteriormente. A segunda etapa trabalha com a identificação das fontes de pesquisas, ou seja, busca identificar quais plataformas serão usadas, no caso deste texto foi escolhida a base de dados Scientific Electronic Library Online – Scielo, em virtude de seu notório uso por acadêmicos. Na terceira etapa, em que ocorre o recorte temporal, foi escolhido o período 2000 - 2022.

---

<sup>5</sup> DOS SANTOS, Marcio Antonio Raiol *et al.* Estado da arte: aspectos históricos e fundamentos teórico-metodológicos. *Revista Pesquisa Qualitativa*, v. 8, n. 17, p. 202-220, 2020.

## HISTÓRIA E CULTURAS

Na quarta etapa, que está relacionada com a identificação dos descritores da pesquisa, nessa etapa é realizada uma seleção das palavras-chaves que estão ligadas aos temas estudados, o que possibilita uma pesquisa centrada no tema. O grupo de pesquisa definiu, em diálogo pela busca dos descritivos, três conjuntos de palavras chaves: África, afro-brasileiro, material didático; África, afro-brasileiro, Lei 10.639/2003, Lei 11.645/2008; África, afro-brasileiros e material didático. As buscas deveriam ser realizadas em plataformas acadêmicas e as diferenças de retornos para cada conjunto de palavras que deveriam ser verificadas, como se verá adiante.

Para realizar as pesquisas na plataforma Scielo, houve, de início, uma dificuldade, pois quando os grupos de palavras chaves selecionadas eram pesquisadas nenhum resultado era encontrado. Então, a fim de obter um retorno válido para análise da bibliografia produzida, foi necessário pesquisar cada palavra separadamente e combinações diferentes de palavras, e para isso foram utilizados quatro filtros: na área de coleções, o filtro Brasil, para garantir a leitura em produções disponíveis em língua portuguesa; em áreas temáticas, o filtro Ciências Humanas, em acordo com a área de formação das pesquisadoras; e, na área WoS Áreas Temáticas foram utilizados os filtros Education e Educational, uma vez que as pesquisas estavam voltadas para o ensino de História.

Selecionados os filtros, foram utilizados os descritores História da África (que resultou 9 retornos), História Afro-brasileira (com 26 resultados), afro-brasileira, material didático (pesquisados com o bolear “AND”, com 1 resultado). África e material didático não apresentaram resultados; antirracismo apresentou 5 resultados; antirracista, 12 resultados; Lei 10.639/03, 12 resultados; e, Lei 11.645/08, 7 resultados.

Ao todo foram encontrados 67 artigos dentro do tema, mas após a leitura do resumo de cada um deles, como instruíra o teórico do Estado da Arte utilizado como guia, foram escolhidas 30 pesquisas consideradas efetivamente ligadas ao objetivo do projeto. Iniciada a leitura, observou-se que algumas focavam o ensino afro-brasileiro dentro de outras áreas de atuação que fugiam do interesse desta pesquisa (língua portuguesa, educação física, matemática, filosofia e psicologia). Por esse motivo, novamente os artigos selecionados foram filtrados, e um total de 13 artigos apresentou estudos sobre história e cultura afro-brasileira no campo da História, das Ciências Humanas ou da Educação (ver Tabela 1).

Tabela 1. Artigos identificados pelo Levantamento Bibliográfico

## HISTÓRIA E CULTURAS

Nº	Título	Autor (a)	Área	Ano	Nome da Revista
1	Ensino de história e diversidade cultural: desafios e possibilidades.	José Ricardo Oriá Fernandes.	História	2005	Cad. Cedes.
2	Abordagens do Racismo em Livros Didáticos de História (2008-2011).	Luciano Magela Roza	História	2017	Educação e Realidade.
3	Das Ruas para os currículos: precursores sociais e jurídicos das leis 10.639/03 e 11.645/08.	Ana Paula dos Santos de Sá.	História e Ciências Humanas.	2021	Educação em Revista.
4	As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa.	Nilma Lino Gomes e Rodrigo Ednilson de Jesus	Ciências Humanas	2013	Educar em Revista.
5	Educação da infância e combate ao racismo: a implementação da Lei nº 10.639/2003 na percepção de professores.	Luciana Alves, Daniel Teixeira e Winnie Nascimento dos Santos.	Ciências Humanas	2022	Estudos RBEP.
6	Educação Étnico-Racial e Formação Inicial de Professores: a recepção da Lei 10.639/03.	Míria Gomes de Oliveira e Paulo Vinícius Baptista da Silva	Ciências Humanas e Educação	2017	Educação & Realidade.
7	Implementação da Lei 10.639/2003 - competências, habilidades e pesquisas para a transformação social.	Marco Antonio Bettine de Almeida e Livia Pizauro Sanchez.	Educação	2017	Pro Posições.
8	Livro didático, Educação e Relações Étnico-raciais: o estado da arte.	Tania Mara Pedroso Muller.	História, Ciências Humanas e	2018	Educar em Revista.

## HISTÓRIA E CULTURAS

			Educação.		
9	História dos afro-brasileiros, africanos e a educação antirracista: O olhar das/os professoras/es das licenciaturas.	Cíntia Santos Diallo e Cláudia Araújo de Lima.	História e Educação.	2022	Educação e Pesquisa.
10	Práticas docentes no ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.	Zilfran Varela Fontenele e Maria da Paz Cavalcante.	História e Educação.	2020	Educação e Pesquisa.
11	Os conteúdos étnico-raciais na educação brasileira: práticas em curso.	Wilma de Nazaré Baía Coelho e Mauro Cezar Coelho	Educação.	2013	Educar em Revista.
12	Possibilidades na luta pelo ensino de histórias negras na era das bases nacionais curriculares no Brasil e nos Estados Unidos: a Lei 10.639/03 e os National History Standards.	Amilcar Araujo Pereira e Jessika Rezende Souza da Silva.	História e Educação.	2021	Educar em Revista.
13	Questões Raciais para Crianças: resistência e denúncia do não dito.	Flavia Motta.	Educação.	2019	Educação e Realidade.

### ANÁLISE DOS ARTIGOS SELECIONADOS: COMO SE TEM DISCUTIDO O ENSINO DE HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA NO ENSINO

A análise está dividida em duas partes. A primeira delas evidencia o que é trabalhado em cada artigo, e a segunda apresenta considerações sobre as semelhanças entre os artigos escolhidos.

O artigo 1 busca apresentar as possibilidades do uso da diversidade cultural e do que é exigido pela Lei 10.639/03 para a área da educação e do ensino de história<sup>6</sup>. Essa pesquisa argumenta que o sistema educacional brasileiro ainda não aprendeu a conviver com a diversidade

<sup>6</sup> FERNANDES, José Ricardo Oriá. Ensino de história e diversidade cultural: desafios e possibilidades. **Cadernos Cedes**, v. 25, p. 378-388, 2005.

## HISTÓRIA E CULTURAS

24

sociocultural no país, por isso existe dificuldade para trabalhar temas que envolvem África e afro-brasileira, ocasionando assim um afastamento dos alunos não-brancos.

A pesquisa aborda os níveis de desigualdade entre os alunos brancos e não-brancos nas instituições de ensino público e informa que o analfabetismo atinge 8,3% dos brancos e 20% dos negros. Informa também que 98% dos brancos têm acesso ao ensino superior, e apenas 2% dos pretos têm acesso à graduação<sup>7</sup>. O autor afirma que, para melhorar esse quadro, seria fundamental a inclusão do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira no currículo da educação básica, induzindo a instituição escolar a participar ativamente no combate à discriminação e ao racismo.

Somente o conhecimento da história da África e do negro poderá contribuir para se desfazer os preconceitos e estereótipos ligados ao segmento afro-brasileiro, além de contribuir para o resgate da autoestima de milhares de crianças e jovens que se veem marginalizados por uma escola de padrões eurocêntricos, que nega a pluralidade étnico-cultural de nossa formação.<sup>8</sup>

Para Fernandes, a Lei apresenta um avanço do governo de Luís Inácio Lula da Silva e do movimento negro, pois possibilita a inclusão obrigatória do ensino de história da África e história afro-brasileira; contudo, precisa de fato contribuir para o ensino, e por isso ele entende que, na formação profissional dos professores, deve existir um estudo mais aprofundado dos temas citados na Lei, tanto na graduação quanto na pós-graduação.

Ainda hoje, apesar da renovação da historiografia brasileira nos últimos anos, os livros didáticos existentes no mercado editorial não contemplam a riqueza da diversidade étnico-cultural de nosso país, cuja matriz afro-brasileira merece ser ressaltada para que, de fato, tenhamos uma escola plural e democrática, que permita o acesso e permanência dos afrodescendentes no sistema educacional brasileiro.<sup>9</sup>

O texto 2 discute as abordagens sobre o racismo nos livros didáticos do período 2008 - 2011<sup>10</sup>. O recorte temporal de análise dos livros é o contexto pós-abolição, na história afro-brasileira, para entendimento da memória coletiva, no contexto nacional, quanto ao lugar dos pretos escravizados na sociedade. O artigo aborda, também, uma análise dos exercícios e das atividades propostas pelo material didático que estão em ligação com o tema, pois na elaboração dos exercícios são usados textos, fotos e documentos históricos.

<sup>7</sup> FERNANDES, José Ricardo Oriá. *Op. cit.*, p. 381.

<sup>8</sup> FERNANDES, José Ricardo Oriá. *Op. cit.*, p. 382.

<sup>9</sup> FERNANDES, José Ricardo Oriá. *Op. cit.*, p.385.

<sup>10</sup> ROZA, Luciano Magela. Abordagens do racismo em livros didáticos de história (2008-2011). **Educação e Realidade**, v. 42, n. 1, p. 13-34, 2017.

## HISTÓRIA E CULTURAS

25

Para a produção dessa análise, Roza (2017) utiliza como suporte considerações de Moniot (1993), que classifica três perspectivas sobre aprendizagem do ensino de História nas escolas: a primeira, com foco no ensino aprendizagem sobre fatos e informações, como personagens históricos, datas e momentos; a segunda, uma “reflexão histórica”, em que a aprendizagem histórica estaria relacionada com princípios importantes para o entendimento histórico, como temporalidade e o uso de documentos históricos em sala de aula; e, o uso sociocultural da história na sala de aula, a fim de envolver os alunos em um tema específico.

Baseando-se nos estudos dos livros didáticos e nos objetivos das atividades propostas nos livros didáticos usados em sala de aula, o pesquisador concluiu que muitas vezes o conteúdo é trabalhado de maneira limitadora, definindo o pós-abolição apenas no contexto da escravidão, em vez de focar outros aspectos da trajetória dos negros no país. O autor propõe, também, utilização da história do pós-abolição como contribuição para abordar a luta antirracista e a educação étnico-racial, como os livros didáticos analisados fazem nos seus exercícios, demonstrando que a história pode ser usada como uma disciplina para discussão de aspectos sociais.

No texto 3, as leis 10.639/03 e 11.645/08 são abordadas considerando-se seu caráter pioneiro. Ana Paula dos Santos de Sá (2021)<sup>11</sup> elabora uma revisão sobre o papel exercido pelos movimentos negros e indígenas na criação de ambas as leis. Para o desenvolvimento da pesquisa foi realizada uma revisão de discursos e ações, tanto da militância negra quanto da indígena na educação, buscando conhecer os motivos e os eventos que vieram antes da Lei e foram essenciais para sua criação.

O artigo realiza uma revisão histórica, envolvendo principalmente discursos e ações da militância negra e indígenas, e trazendo dados importantes, como a realização de ações educacionais em algumas regiões, na década de 1980. Essas ações constavam, por exemplo, em disciplinas implantadas focadas em cultura afro-brasileira e africana, evidenciando que já existia o intuito de proceder a uma educação que priorizasse esses conteúdos. Ademais, o texto cita que algumas instituições escolares que pertenciam aos negros criavam seus próprios materiais didáticos. Mais tarde, na década de 1980, o poder público e o movimento negro tornaram-se mais próximos, abrindo espaço para este demonstrar seus interesses e seus ideais.

Enquanto isso os indígenas criavam meios de trazer a educação até eles, com a criação de suas próprias escolas, mais tarde reconhecidas pelo sistema jurídico. A autora observa que, diferentemente do movimento negro, não existe um apoio expressivo de pessoas não indígenas,

---

<sup>11</sup> SÁ, Ana Paula dos Santos de. Das ruas para os currículos: precursores sociais e jurídicos das leis 10.639/03 e 11.645/08. **Educação em Revista**, v. 37, 2021.

## HISTÓRIA E CULTURAS

26

devido a sua história e as marcas de preconceito que existem até hoje. Tal fato parece que foi reparado com a sanção da Lei 11.645, de 2008. Por fim, o artigo propõe que a educação deve passar por uma descolonização do conteúdo, que está diretamente ligada à descolonização da educação. Esse movimento transformaria a educação, para torná-la igualitária e democrática, possibilitando que os níveis de analfabetismo, de pouca escolaridade e de evasão escolar diminuíssem.

O artigo 4 discute os resultados da investigação “Práticas Pedagógicas de Trabalho com Relações Étnico-Raciais na Escola na Perspectiva da Lei 10.639/2003”<sup>12</sup>. Os autores são Nilma Lino Gomes, ex-ministra do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e primeira mulher negra a chefiar uma universidade pública federal, e Rodrigo Ednilson de Jesus, autor do livro “Quem quer (pode) ser negro no Brasil?” (2021).

O artigo apresenta 5 Núcleos de Estudos Afro-brasileiros em universidades federais, unidos com o objetivo de mapear, reconhecer e entender as iniciativas das redes públicas brasileiras para aplicar os estudos exigidos pela lei 10.639/03. O intuito desses núcleos é criar métodos pedagógicos que ajudariam a necessária aplicação do ensino de história da África e de culturas afro-brasileiras nas escolas públicas e privadas da educação básica brasileira

O texto é dividido em quatro partes. Na primeira delas é discutido o contexto em que a pesquisa foi criada, referindo-se à dúvida existente sobre a aplicação da lei. Para tal, os pesquisadores fizeram uma pesquisa de âmbito nacional, mapeando e analisando as práticas pedagógicas que estão sendo realizadas. Na segunda parte são discutidas as principais dúvidas, assim como são apresentados os principais motivos para a realização da pesquisa, visto que os autores pensaram principalmente na falta de dados e de pesquisas relacionadas ao cumprimento das Leis 10.639/03 e 11.645/08.

A terceira parte do artigo diz respeito a pesquisas de campo nas escolas e suas práticas. De 5 a 10 dias, as equipes de coordenação realizaram entrevistas com a coordenação das escolas selecionadas, grupos de discussão com estudantes e análises de documentos. Entre os resultados da pesquisa de campo foi constatado que: antes da Lei, os trabalhos já eram realizados em algumas das escolas; muitas escolas realizam projetos significativos, mas mesmo assim alguns de seus docentes não conhecem a legislação e a entendem como uma imposição do Estado; as práticas pedagógicas dependem da gestão escolar e do corpo docente, do processo de formação dos professores e da inclusão do PPP; o desinteresse em temas étnico-raciais está relacionado com a forma como os trabalhadores trabalham essas questões; o conhecimento sobre história da África e cultura afro-

---

<sup>12</sup> GOMES, Nilma Lino; JESUS, Rodrigo Ednilson de. As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa. **Educar em Revista**, p. 19-33, 2013.

## HISTÓRIA E CULTURAS

27

brasileiras dos professores ainda está baseado em uma visão eurocentrada e rasa; as datas comemorativas são muito usadas como uma “ocasião” para trabalhar esse tema; existe necessidade de formação dos professores, para que ocorra melhor exploração desse tema; muitas escolas demonstram intolerância religiosa, quando são trabalhadas religiões de matrizes africanas.

A última parte é a conclusão do artigo, que revela “[...] que não há uma uniformidade no processo de implementação da Lei 10.639/2003 nos sistemas de ensino e nas escolas públicas participantes. Trata-se de um contexto ainda marcado por tensões, avanços e limites.”<sup>13</sup>.

O texto 5, de Alvez, Teixeira e Santos (2022)<sup>14</sup> discute as dimensões da implementação da Lei 10.639/03 do ponto de vista de professores da educação infantil e do ensino fundamental I, focando as formações com o tema étnico-racial e os trabalhos realizados em escolas de diferentes regiões do país, não identificadas no texto. A pesquisa é realizada por meio de um questionário que foi respondido por 3.316 profissionais e de uma análise dos dados proporcionados a partir de um referencial teórico sobre educação e relações étnico-raciais. As perguntas tinham a finalidade de entender 3 tópicos: promover reflexões sobre Educação para as relações étnico-raciais a partir de projetos de formação nesse tema; proceder a uma avaliação sobre o avanço da efetivação da Lei na instituição correspondente; e, caso a escola não tivesse um avanço considerável no uso da legislação, verificar qual seria a justificativa.

Como resultados, os pesquisadores apontam que os profissionais, em sua maioria, são professores da educação infantil (65%) que relatam que não há um avanço na execução da Lei nessa área, devido à falta de cursos relacionados aos textos exigidos por lei. Os pesquisadores apontam que, quando os profissionais frequentam cursos sobre as relações étnico-raciais, há três vezes mais possibilidades de desenvolvimento de projetos voltados ao tema, diferentemente dos que nunca tiveram acesso a essas informações. Infelizmente, alguns profissionais retratam que o racismo é o principal fator dificultador para a realização de projetos pedagógicos baseados nos temas exigidos por Lei.

Como conclusão, os autores dizem que é essencial que sejam criados meios de monitorar se o poder público está cumprindo a Lei 10.639/03. Em caso de falha do cumprimento da Lei pelo poder público, seria necessário que instrumentos jurídicos fossem aplicados. Além disso, o poder público deveria implementar projetos educativos, envolvendo os professores que não têm formação

<sup>13</sup> Nilma Lino; JESUS, Rodrigo Ednilson de *Op.cit.*, p.14

<sup>14</sup> ALVES, L.; TEIXEIRA, D.; SANTOS, W. N. DOS. Educação da infância e combate ao racismo: a implementação da Lei nº 10.639/2003 na percepção de professores e professoras. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 103, p. 450–465, 10 out. 2022.

## HISTÓRIA E CULTURAS

e os que têm informação. Isso porque alguns profissionais, mesmo com a formação necessária, optam por não desenvolver uma educação étnico-racial.

O artigo 6, escrito por Paulo Vinicius Baptista da Silva e Miria Gomes de Oliveira (2017)<sup>15</sup>, autores de livros com temáticas semelhantes, apresentam os impactos da Lei 10.639/03, amparados metodologicamente na Análise Crítica do Discurso em sua interface com os estudos da educação. Seu objetivo é identificar se a Lei está sendo efetivada na formação inicial dos professores, a partir de um seminário realizado em uma turma de Licenciatura em Língua Portuguesa de uma universidade federal. Os autores evidenciam que os fragmentos escolhidos para o artigo foram de falas conflitantes sobre o estudo da temática étnico-racial,

Para os autores, o poder é compreendido como prática que produz relações racistas, e ações de exclusão de pessoas racializadas. Para a efetivação dessas práticas de poder é necessário que haja o discurso, que implica modos de ação a respeito do outro. O artigo conclui que, mesmo que exista o reconhecimento oficial dos envolvidos na educação com a importância da Lei, sua aplicação não é ainda universalizada ou plenamente satisfatória. Em relação aos discursos, os pesquisadores indicam que existe uma armadilha discursiva devido a divergências, e ponderam:

[...] até que ponto essa institucionalização é inclusive ética, no sentido de obrigar o aluno a tomar parte disso ou não” X “qualquer coisa que a gente colocar ali é imposição [...]”. Nesses momentos, percebemos tensões entorno do debate sobre relações étnico-raciais ligadas ao discurso da democracia racial no Brasil.<sup>16</sup>

Com base nesse conflito, é possível notar que, no Brasil, o racismo ainda é considerado como um fato que faz parte da rotina.

A pesquisa 7, de Marco Antonio Bettine de Almeida e Livia Pizauro Sanchez (2017)<sup>17</sup>, aborda as razões de existirem dificuldades para implementação da Lei 10.639, e analisa as políticas federais e as produções acadêmicas relacionadas a ela nos seus primeiros anos de vigência. Segundo os autores, a educação pode ser abordada de duas formas: como reprodução de estruturas de poder ou como transformação social. Esse segundo sentido compreende a aproximação do movimento negro à atuação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a aprovação da Lei 10.639, a fim de conscientizar a população sobre o racismo por meio do ensino obrigatório de História e cultura africana e afro-brasileira.

<sup>15</sup> OLIVEIRA, Míria Gomes de; SILVA, Paulo Vinicius Baptista da. Educação Étnico-racial e formação inicial de professores: a recepção da Lei 10.639/03. **Educação e realidade**, v. 42, n. 1, p. 183-196, 2017.

<sup>16</sup> OLIVEIRA, Míria Gomes de; SILVA, Paulo Vinicius Baptista da. *Op. cit.*, p.11.

<sup>17</sup> ALMEIDA, M. A. B. DE; SANCHEZ, L. P. Implementação da Lei 10.639/2003 - competências, habilidades e pesquisas para a transformação social. **Pro-Posições**, v. 28, n. 1, p. 55-80, 2017.

## HISTÓRIA E CULTURAS

Os pesquisadores realizaram um levantamento das políticas públicas federais relacionadas à Lei 10.639/03, para visualizar o que já foi ou está sendo trabalhado e o que falta ser trabalhado. Eles indicam que uma política é pública quando o problema ao qual se refere é importante para a coletividade. O artigo propõe dados organizados em quatro eixos temáticos: Regulamentação, Formação, Material e Articulação.

O primeiro eixo, “Regulamentação”, que aborda as nove políticas que estão no regulamento da Lei 10.639/03. A análise desse eixo chegou à conclusão de que os documentos têm um foco similar: uma forma de reparação perante a dívida social que a sociedade brasileira tem em relação à população negra, devido ao longo período de escravização e às práticas racistas integradas na sociedade.

No eixo 2 foi trabalhada a “Formação”, observando-se as políticas que estão relacionadas com a promoção da formação de professores e profissionais. Os pesquisadores entendem que o número de políticas ligadas com o compartilhamento do saber adquirido e socializado nas formações é limitado, não contribuindo, assim, para o crescimento dos estudos exigidos por lei.

No terceiro eixo, que refere a relação com os “Materiais”, foram analisadas as políticas públicas sobre os materiais didáticos, sua produção e distribuição, tanto para os alunos quanto para os professores. Concluíram, os autores, que existe uma adequada produção de materiais, mas que ainda é necessário que os professores usem seus conhecimentos e experiências para trabalhar as temáticas. É preciso que também que existam formações e pesquisas acessíveis e qualificadas.

O eixo 4 é o da “Articulação”. As políticas devem favorecer os espaços para troca de experiências e conhecimentos, quanto à construção de estratégias que venham a promover a implantação da Lei 10.639/03. É possível notar que as políticas focalizam a avaliação das implementações e que há articulação de órgãos para a realização do ensino dos temas apresentados na Lei.

Em relação ao levantamento bibliográfico, abordaram-se 44 trabalhos, e os subtemas recorrentes foram: os estudos dos casos que envolvem a compreensão do papel da história afro-brasileira e africana na educação; a atuação do professor; e, como as escolas implementam a legislação. Para os autores, muitas das pesquisas analisadas apresentam resultados positivos, como os que envolvem esforços para a formação de professores e para a elaboração de materiais didáticos. No entanto, algumas indicam limites para o sucesso da implantação da Lei, por exemplo a falta de recursos e o desinteresse pelos temas propostos. Concluem, então, que as políticas educacionais são fundamentais para a efetivação da Lei, mas que existem dificuldades para

## HISTÓRIA E CULTURAS

implantá-la, principalmente devido à estrutura racista da sociedade, o que afeta o sistema educacional brasileiro.

O artigo de número 8 trabalha o Estado da Arte nas produções acadêmicas sobre Livro didático, educação e relações étnico-raciais. Na introdução, Muller (2018)<sup>18</sup> afirma que o objetivo é mapear a produção científica sobre livros didáticos de 2003 a 2014, a fim de analisar se existiam artigos que trabalhavam o estudo das relações étnico-raciais nos livros após a publicação da Lei 10.639/03. Em seguida, explica um pouco sobre como funciona o Estado da Arte e apresenta uma breve explicação da Lei.

Para realizar a pesquisa foram escolhidas diferentes categorias, entre elas, relações étnico-raciais, racismo, escravidão e África. As principais bases para localização desses artigos eram o Banco de Teses, as dissertações e periódicos da CAPES, o banco de IES (Instituições de Ensino Superior) e o Google Acadêmico. Operando com os recortes de interesse da pesquisa, ao final foram selecionados 29 produtos: 25 dissertações e 4 teses, para análise.

Muller (2018) conclui que, após a sanção da Lei, houve mudanças relacionadas com o estudo de História da África e da cultura afro-brasileira, porém essas mesmas transformações não são consideradas relevantes para a cultura escolar, porque não alcançam as mudanças esperadas pela legislação. Entre os assuntos observados nas produções acadêmicas estão a prevalência de imagens de escravizados usadas para ilustrar o período colonial, sem preocupação em conscientizar sobre como eram tratados na sociedade colonial. A história do período colonial é contada de forma eurocêntrica, e o protagonismo recai no colonizador. E por esse e outros motivos que, para a pesquisadora, é necessário um investimento maior para a formação de professores, para que consigam entender melhor os materiais e escolher como podem trabalhar os textos dos livros didáticos, optando por conteúdos antirracistas.

O artigo de número 9, de autoria de Cinthia Diallo e Cláudia Lima (2022)<sup>19</sup>, trabalha com o entendimento dos docentes do ensino superior sobre a temática do ensino de História e cultura africana e a educação das relações étnico-raciais na grade de ensino dos cursos de licenciatura em Ciências Humanas da região Centro Oeste, no período 2009 -2013. Foram analisados 104 cursos de licenciatura em quatro universidades federais e 1 universidade estadual: Universidade de Brasília, Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal de Mato Grosso, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Universidade Federal de Grande Dourados. Além da pesquisa de campo nas

---

<sup>18</sup> MARA, T.; MULLER, P. Livro didático, Educação e Relações Étnico-raciais: o estado da arte. **Educação Rev.** v. 34, p. 77, 2018.

<sup>19</sup> DIALLO, Cíntia Santos; LIMA, Cláudia Araújo de. História dos afro-brasileiros, africanos e a educação antirracista: o olhar das/os professoras/es das licenciaturas. **Educação e Pesquisa**, v. 48, 2022.

## HISTÓRIA E CULTURAS

universidades com questionários para professores e pesquisadores, foram realizadas também análises de disciplinas por meio das informações disponibilizadas nos sites das universidades e nas ementas e bibliografias.

Usando como instrumento um questionário, foi possível concluir que as conjunturas pedagógicas que estabeleceram a inserção do ensino das relações étnico-raciais nos cursos de licenciatura das faculdades analisadas aconteceram devido à atuação de educadores antirracistas e pesquisadores que têm experiência com a temática. No entanto, observou-se que, havia determinadas licenciaturas que não envolviam, na grade curricular, conteúdos sobre relações étnico-raciais, devido à falta de docentes atentos às lutas antirracistas. A falta de educadores dispostos a trabalhar com o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana no Ensino Superior resulta, para as autoras, na dificuldade de trabalhar com esse tema quando se está atuando na licenciatura, o que dificulta o cumprimento da lei 10.639/03.

O artigo número 10 dialoga sobre a Lei 11.645/08 e sobre como está sendo posta em prática por professores de História do ensino médio<sup>20</sup>. Para isso, procedeu-se a uma abordagem qualitativa e a uma entrevista semiestruturada. Na bibliografia utilizada estão Bergamaschi (2010), que trabalha com assuntos atuais em sala de aula, Bittencourt (2007, 2004), que ajudou os autores com a temática da sala de aula, e Funari e Piñon (2011), que pesquisam sobre as práticas docentes em sala de aula com foco na cultura indígena.

Considerando as entrevistas, Fontenele e Cavalcante (2020) apontam que é necessária uma formação continuada dos professores, tendo em vista que parte dos entrevistados não tem uma formação inicial, no curso de História, focada em história afro-brasileira e indígena. A falta de domínio sobre o assunto e maneiras de acessar esse domínio dificultam o trabalho dos professores, quanto ao cumprimento da Lei, e inviabiliza o diálogo sobre História afro-brasileira e indígena e o estudo de suas culturas. A ausência desses temas em sala de aula resulta em um ensino raso sobre a temática; não se dá voz aos movimentos e não se cumpre com o principal objetivo da lei: valorizar a cultura africana, afro-brasileira e indígena, buscando construir uma sociedade antirracista que valorize a igualdade social entre pessoas de diferentes etnias. Como conclui os autores:

É vital que os professores de História recorram, em suas práticas de ensino, à valorização da memória dos diversos grupos étnicos que compõem a nossa sociedade, como forma de incentivar nos alunos a audição da voz de excluídos e as lições que podem trazer para enriquecer suas experiências.<sup>21</sup>

<sup>20</sup> FONTENELE, Zilfran Varela; CAVALCANTE, Maria da Paz. Práticas docentes no ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena. **Educação e Pesquisa**, v. 46, 2020.

<sup>21</sup> FONTENELE, Zilfran Varela; CAVALCANTE, Maria da Paz. *Op. cit.*, p.18.

## HISTÓRIA E CULTURAS

No artigo número 11, Wilma de Nazare Baia Coelho, professora da Universidade Federal do Pará, onde atua na área da Educação das Relações Étnico-Raciais, e Mauro Coelho (2013)<sup>22</sup> têm como objetivo apresentar os resultados de uma pesquisa sobre os conteúdos étnico-raciais trabalhados nas escolas primárias. Foram analisadas 36 escolas em todo, seis escolas de cada região do Brasil. Na região Nordeste, no entanto, foram analisadas 12 escolas. Após um processo de seleção, foram escolhidas as escolas que trabalhavam com a Lei 10.639/03 e com projetos reconhecidos pelo próprio sistema educacional, ou externamente, por algumas instâncias.

Os pesquisadores começam uma reflexão com foco principal na Região Norte e nas seis escolas escolhidas. A pesquisa constatou que as atividades envolvendo a temática escolhida resultaram em uma mudança positiva nos estudantes, ajudando-os a perceber cor e raça. Houve fortalecimento da identidade negra e mudança na autoestima dos estudantes negros. Mesmo com essa mudança significativa, existe uma distância entre o que os educadores planejam e o que conseguem realizar, o que muitas vezes ocasiona improvisos. Apesar da diferença que o conteúdo realiza quanto à autoestima das crianças, o conteúdo improvisado e trabalhado rasamente não auxilia quanto a alteração do modelo racista da sociedade e quanto a diminuição do preconceito no meio acadêmico.

Os pesquisadores concluíram que os temas propostos pela legislação são trabalhados de maneira superficial, principalmente no campo da História da África, em que a história era retratada de um ponto de vista eurocêntrico, que coloca a África como um único espaço, definido apenas por pobreza, guerras, doenças e natureza, excluindo a grandeza continental e histórica e sua diversidade étnica. Os estudantes têm, portanto, uma visão distorcida da realidade daquele continente e dos objetivos da disciplina recomendada pela Lei. Todavia, não são apenas os estudantes que têm essa visão distorcida, pois os educadores também desenvolvem essa maneira de pensar, visto que para muitos deles apenas mencionar o continente africano é o suficiente para cumprir a Lei. Com a realização dessas pesquisas foi possível associar essas ações dos professores com a falta dos conteúdos, impostos pela Lei, nas suas formações.

A publicação de número 12<sup>23</sup> trabalha com a comparação entre o ensino de história no Brasil, a partir da Lei 10.639/03 e o Padrão de História Nacional dos Estados Unidos da América, da década de 1990, que foi importante para a luta pelo reconhecimento da identidade negra e para alcançar mais diversidade nos currículos escolares. Como método para a pesquisa, foram estudados

<sup>22</sup> COELHO, Wilma de Nazaré Baia; COELHO, Mauro Cezar. Os conteúdos étnico-raciais na educação brasileira: práticas em curso. **Educar em revista**, p. 67-84, 2013.

<sup>23</sup> PEREIRA, Amilcar Araujo; SILVA, Jessika Rezende Souza da. Possibilidades na luta pelo ensino de histórias negras na era das bases nacionais curriculares no Brasil e nos Estados Unidos: a Lei 10.639/03 e os National History Standards. **Educar em Revista**, v. 37, 2021.

## HISTÓRIA E CULTURAS

os currículos de ambos os países, que mantêm conteúdos pautados no eurocentrismo e nos quais a população negra é tratada de forma marginalizada. Dos autores, cabe mencionar que Amílcar Pereira Araújo, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tem reconhecida experiência nacional e internacional na temática das relações étnico-raciais e suas conexões com a educação.

O texto dos autores indica que os educadores que trabalham mais a temática racial geralmente estão ligados às lutas antirracistas. Assim, buscam repensar os currículos, inserindo neles elementos da luta antirracista. Os autores comentam, também, sobre a necessidade de existir uma seleção dos conteúdos que serão trabalhados em sala de aula, com o intuito de abranger a grade exigida por ambas as legislações, evitando abordar apenas pontos de vistos eurocêntricos. Tanto a Lei 10.639/03 quanto a NHS, nos EUA, geraram oportunidades na luta antirracista, mas essas legislações foram estabelecidas apenas em decorrência das mobilizações realizadas pela militância negra e seus simpatizantes. Os autores explicam que:

Agentes da lei na luta antirracista, pessoas negras e brancas que trabalham com a Educação, criam espaços de negociação em documentos curriculares como a BNCC e os Common Core State Standards em uma dialética que não aceita hegemonias culturais e usam a “cultura de luta antirracista” (PEREIRA; LIMA, 2019), produzida pela ação do movimento negro transnacional, para construir visões de comunidade e versões de memória histórica que subvertem às posições minoritárias que lhes foram atribuídas pelo sistema colonial.<sup>24</sup>

A motivação da pesquisa número 13 está relacionada com uma reportagem realizada pelo programa Custe O Que Custar (CQC), em 2013, sobre uma experiência realizada nos Estados Unidos da América que foi reproduzida no Brasil<sup>25</sup>. Essa experiência, denominada *Teste de Autopercepção*, apresentava quatro bonecos, dois brancos e outros dois negros, para crianças (brancas e negras). Em seguida eram realizadas perguntas sobre a preferência das crianças pelas bonecas e o que elas pensavam da aparência de cada uma. Foi percebido que as bonecas brancas eram relacionadas com beleza e bondade, enquanto as bonecas negras eram relacionadas com maldade e feiura. O resultado não foi diferente, quando realizado no Brasil: a maioria das crianças escolheu as bonecas brancas, mas uma criança se destacou por ter escolhido a boneca negra, apontando que ela era mais bonita e mais legal. Dessa forma, foram desenvolvidas pela pesquisadora as seguintes perguntas: O que terá fortalecido a menina negra a reconhecer que a boneca negra poderia ser a princesa, a personagem boa e bonita? Por que as outras crianças negras

<sup>24</sup> PEREIRA, Amílcar Araújo; SILVA, Jessika Rezende Souza da. *Op. cit.*, p.22.

<sup>25</sup> MOTTA, Flavia; PAULA, Claudemir de. Questões Raciais para Crianças: resistência e denúncia do não dito. *Educação & Realidade*, v. 44, 2019.

## HISTÓRIA E CULTURAS

não tiveram a mesma percepção? Haveria aí um diferencial de ordem individual/familiar, tão somente? A ação da escola como lócus de práticas antirracistas pode ter determinado a construção de uma autoimagem que escapa à outremização?

A fim de realizar a pesquisa sobre as práticas antirracistas e suas influências nas interações de crianças pequenas, houve seleção de uma creche e, a partir disso, ocorreram: observação de campo; a análise do material institucional, como o Projeto Político Pedagógico, tanto a versão impressa quanto a condensada, online; estudo das fichas de matrículas; observação dos materiais docentes; balanço dos projetos pedagógicos no Infantil 1 (2014) e dos cadernos pedagógicos dos professores do Jardim 2 (2015).

A creche escolhida por Flávia Mota (2019) é descrita como uma das melhores da região estudada, pois conta com existem espaços, equipamentos, professores e colaboradores preparados, o que reflete na educação e no comportamento das crianças. A instituição busca uma educação que venha a cumprir a legislação, apresentando a temática das relações étnico-raciais. Um exemplo disso é a opção dos professores pelo uso recorrente de palavras com origem africana no dia a dia das crianças; no entanto não são todos os professores que se mobilizam para a realização de projetos como este. Devido a isso, os autores expõem a necessidade de que todos estejam abertos a participar ativamente do ensino, para facilitar o desenvolvimento de um projeto antirracista que envolva todo o ambiente escolar

Apresentado o panorama das pesquisas identificadas, alguns apontamentos são necessários. Primeiramente, em um contexto geral, os artigos levantados por meio do Estado da Arte (EA) buscam responder à mesma pergunta – a Lei 10.639/03 está sendo implementada com êxito?

Ademais, há elementos que permitem agrupar alguns produtos em blocos de ideias ou de abordagens. Neste sentido, as pesquisas 4, 10 e 11 trabalham com análises de práticas pedagógicas usadas em sala de aula que abordam as relações étnico-raciais. Demonstra-se que existe a necessidade de uma formação continuada de professores, visto que muitas universidades ainda não oferecem, na grade curricular, cursos que não abordam como tema as relações étnico-raciais. Essa falta de preparo resulta em uma visão distorcida dos professores sobre a história e a cultura africana e afro-brasileira, e tal fato influencia os estudantes a pensarem dessa forma. Ademais, existe a falta de interesse, tanto dos professores, que não recebem uma estrutura necessária, quanto da coordenação das escolas, que dificulta o trabalho dessa temática.

Analisando os artigos 1, 5, 7 e 13, nota-se uma semelhança entre eles, pois trabalham com a implementação da legislação no ensino básico. Sem dúvida, a criação da Lei 10.639/03 foi um

# HISTÓRIA E CULTURAS

avanço na sociedade brasileira, mas, mesmo após vinte anos, ainda existe dificuldade em efetivá-la de maneira apropriada. Essa dificuldade é decorrente da falta de interesse de professores, gestores, de recursos e também de monitoramento dos órgãos do governo. Dessa forma, o ideal seria o uso de métodos que verificassem a efetividade da Lei e, após essa investigação realização de formações e de criação de políticas educacionais, tanto para escolas que não exercem a Lei quanto para as que a exercem, uma vez que ambas estariam se beneficiando e criando um projeto antirracista em sala de aula.

Os estudos 6, 9 e 12 retratam um olhar mais próximo dos professores sobre como entendem a Lei e como procuram exercê-la. Existe uma dualidade entre os professores: um bloqueio criado por alguns professores que não estão dispostos a trabalhar com a temática e os que estão diretamente ligados com as lutas antirracistas e conseguem enxergar potencial no uso da educação para que se promova gradativamente a eliminação desse problema. Independentemente do interesse dos professores em trabalhar esse tema, a Lei exige a execução de suas disposições, o que dificulta o posicionamento dos professores que não conseguem se familiarizar com o tema e que não têm base para trabalhar os conteúdos dele decorrentes.

Sobre os livros didáticos que envolvem história africana e afro-brasileira, os artigos 2 e 8 retratam sua dificuldade para abordar o assunto. Os livros analisados nestes artigos trabalham de maneira redundante a história afro-brasileira, priorizando o contexto de escravidão e do início da pós-abolição, não explorando totalmente a história afro-brasileira. Ocorre, também, dificuldade em trabalhar esses temas de maneira decolonial (QUIJANO, 2005)<sup>26</sup>, deixando o eurocentrismo de lado e focalizando negros escravizados, quando da abordagem de temas como a escravidão e o pós-abolição.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da realização de uma análise bibliográfica, com o objetivo de levantar dados sobre como se tem efetivado a Lei 10.639/03, foram localizados 67 artigos que se encaixam nos critérios determinados. Esses artigos foram localizados na *Scielo*, pesquisando as combinações de palavras chaves e utilizando os filtros presentes no site. Após a leitura dos resumos dos artigos selecionados, foram escolhidos os artigos que tinham foco no tema da pesquisa, totalizando 13 documentos. Os artigos variam quanto às considerações delineadas, fontes e espaços de análise, mas convergem para

---

<sup>26</sup> QUIJANO, A. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, p. 117-142, 2005.

## HISTÓRIA E CULTURAS

a necessidade da formação continuada, a necessária disponibilização de materiais didáticos e a importância do engajamento da escola e da sociedade na discussão sobre a educação étnico-racial.

A partir disso, nota-se que a História afro-brasileira, ainda que explorada, não ganha um foco totalmente seu. Para a execução da Lei, faz-se necessária a elaboração de um plano de ensino antirracista que priorize um ponto de vista decolonial, para trabalhar as relações étnico-raciais, a fim de tornar a educação democrática e igualitária, o que possibilitaria uma identificação dos alunos com a temática e maior interesse pela história e cultura dos afro-brasileiros. Infelizmente, esse cenário não é o presente, visto que muitas instituições ainda não exploram a temática, muitos professores não detêm recursos necessários para isso e o poder público não procura verificar se a Lei está sendo cumprida, o que dificulta a criação de projetos pedagógicos.